PEDIDO DE EXPLICAÇÕES EM JUÍZO,

Em face ARTHUR MOLEDO DO VAL (MAMÃE FALEI), brasileiro, solteiro, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com endereço na sede do Poder Legislativo Estadual, na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, 3º andar, sala 3106, São Paulo / SP, CEP 04097-900, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DOS FATOS

O Requerente é Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), onde é também membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, órgão responsável pela preservação da dignidade do mandato parlamentar. Graças à excelente reputação no desempenho das suas funções, sempre zelando pelo mais estrito cumprimento de seus deveres, com comprometimento, seriedade, ética e eficiência, conquistou o reconhecimento dos eleitores paulistas, que lhe garantiram, até hoje, 9 (nove) mandatos consecutivos no Parlamento Bandeirante.

Em entrevista concedida à revista "Veja SP", na edição semanal publicada em 13 de dezembro de 2019, páginas 22 e 23, em matéria intitulada "Mamãe Causei", o Requerido faz graves acusações contra os demais Deputados da ALESP, afirmando a ocorrência de crimes e graves irregularidades no âmbito do Legislativo

Eis a reprodução do referido trecho:

Essa não foi a primeira vez que o parlamentar, recém-expulso do DEM, se envolveu em encrencas dentro da Alesp. Em abril, pouco mais de um mês depois de assumir o posto, subiu à tribuna e nomeou colegas que receberam doações de campanha oriundas de fiscais de renda do estado. Em junho, usou os mesmos termos que culminaram na balbúrdia no início do mês. "Eu me excedi ao chamar alguns colegas de vagabundos", reconhece. A fala lhe rendeu uma advertência do Conselho de Ética, punição que não lhe pôs papas na língua. "Aqui (na Alesp) tem rachadinhas para todos os lados e nepotismo cruzado adoidado. Cadê o Conselho de Ética nessas horas?", questiona o deputado, que é alvo de nova representação devido à última confusão.

Com efeito, essa manifestação, na forma como foi divulgada, coloca em xeque a moralidade e honorabilidade do Requerente perante a sociedade paulista!

DO DIREITO

II.I. DA COMPETÊNCIA

A notificação, pela natureza penal cautelar de que se reveste, processa-se perante o mesmo órgão judiciário que é competente para julgar a ação penal principal ajuizável contra o ofensor.

Essa é a razão pela qual, tratando-se de membro do Poder Legislativo do Estado, como o ora Requerido, revela-se, nos termos previstos no inciso I do artigo 74 da Constituição Estadual, competente para processar originariamente o vertente pedido de explicações o E. Tribunal de Justiça.

I.II. DA TEMPESTIVIDADE

As afirmações objeto do presente pedido, contendo imputações que podem representar patentes ofensas à honra do Requerente, foram proferidas pelo Requerido e veiculadas pela imprensa em dezembro de 2019.

Nesse sentido, considerando-se o prazo decadencial de 6 (seis) meses, contados a partir da ciência da autoria pelo ofendido, para que exerça seu direito de queixa (art. 103 do Código Penal e o art. 38 do Código de Processo Penal), verifica-se que esta interpelação é absolutamente tempestiva.

II.III. DO FUNDAMENTO

Como se sabe, ao formular a interpelação judicial, o requerente invoca, perante o Estado-Juiz, tutela cautelar penal, visando a que se esclareçam situações revestidas de equivocidade ou dubiedade, a fim de que se viabilize o exercício futuro de ação penal condenatória.

O Requerido, sem indicar quaisquer provas, imputa crimes e ofende a honra dos seus pares do Poder Legislativo, como se todos os demais deputados fossem adeptos de práticas delituosas.

Em que pese o parlamentar tenha a prerrogativa da imunidade material em seu favor, há, no presente caso, excesso que extrapola os limites da garantia constitucional.

A imunidade material dos parlamentares é garantia funcional cujo objetivo é conceder liberdade, autonomia e independência no desempenho do ofício dos membros do Poder Legislativo. Ora, essa garantia constitucional somente abrange manifestações que guardem relação com o exercício do mandato. Dessa forma, estão excluídas todas as manifestações que não guardem pertinência temática com exercício do mandato parlamentar, bem como aquelas manifestações que constituam fato delituoso, tais como crimes de opinião ou crimes da palavra.

Destarte, tal preceito, de modo algum, objetiva viabilizar que o Parlamentar adentre, sem consequências jurídicas, o campo da ofensa pessoal. Conforme ensina o Min. Marco Aurélio do STF, "ao não se entender assim, estarão eles (Parlamentares) acima do bem e do mal, blindados, a mais não poder, como se o mandato fosse escudo polivalente em escudo intransponível. Cumpre ao Supremo, caso a caso, perquirir a existência de algum elo entre o que se espera no desempenho do mandato parlamentar e o que veiculado, principalmente quando isso aconteça fora da casa legislativa, em entrevista dada à imprensa"

Resta evidente que o Requerido extrapolou os limites da sua liberdade de expressão. E nem se diga que a intenção era apenas no sentido de criticar ou emitir opinião desfavorável. Ademais, o fato de não individualizar os supostos autores das práticas ilegais lança dúvidas quanto a conduta de todos os demais deputados. Seriam todos eles criminosos?

Nem se diga ainda que se trata de imputação ofensiva coletiva e, nesta senda, inviável a persecução penal. Na hipótese, a ofensa, embora não individualizada nominalmente, é dirigida contra um número restrito e quantificável de pessoas, ou seja, os 93 (noventa e três) outros Deputados Estaduais.

Com efeito, muitas vezes o ataque não é direto. Ele é malicioso, ardiloso, mordaz, capcioso e incerto, mas machuca e incomoda. Nesta situação, como fazer este ato/intenção se tornar cristalino ou fazer o agente parar com o falatório ou descobrir qual realmente é o objetivo das palavras lançadas?

E a lesão deve ser analisada com maior cuidado quando se observa que ela se deu por meio de prestigiosa revista, cujo alcance e força são enormes, causando grande repercussão no meio social. De igual sorte, na hipótese não se cogita tampouco de um destempero momentâneo, até certo ponto compreensível quando ocorrido no calor dos debates realizados no recinto do Parlamento. A declaração foi dada na tranquilidade de uma entrevista à imprensa, numa clara estratégia premeditada de intimidação dos demais membros da ALESP.

Finalmente, merece destaque o relevante fato, amplamente noticiado pela imprensa, de o Requerido apresentar-se como candidato a Prefeito da cidade de São Paulo nas próximas eleições, como no exemplo abaixo:

VEJA – Política – Arthur 'Mamãe Falei' quer a prefeitura

Pode custar caro ao DEM

Por Pedro Carvalho – Atualizado em 24 set 2019, 19h51 – Publicado em 24 set 2019, 17h42

O deputado estadual Arthur do Val (DEM-SP) quer disputar a prefeitura de São Paulo no ano que vem. Ele já externalizou seu desejo ao partido, que desconversa – há uma articulação em curso para apoiar o candidato do PSDB, Bruno Covas.

Caso não tenha espaço, 'Mamãe Falei', que se notabilizou após um episódio em que levou um "pescotapa" de Ciro Gomes, garante: vai pular fora do DEM. Ele diz já ter convites de outras legendas para a disputa.

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui firme jurisprudência de que a garantia constitucional da imunidade parlamentar em sentido material (CF, art. 53, caput) – destinada a viabilizar a prática independente, pelo membro do Congresso Nacional, do mandato legislativo de que é titular – não se estende ao congressista, quando, na condição de candidato a qualquer cargo eletivo, vem a ofender, moralmente, a honra de terceira pessoa, inclusive a de outros candidatos, em pronunciamento motivado por finalidade exclusivamente eleitoral, que não guarda qualquer conexão com o exercício das funções congressuais.

É justamente este o cenário que o Requerido constrói para pavimentar suas pretensões eleitorais, não se importando se, assim agindo, fere a reputação e a honra de terceiros.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer seja o presente pedido recebido, determinando-se que o Senhor ARTHUR MOLEDO DO VAL (MAMÃE FALEI) seja notificado para prestar os esclarecimentos necessários, especialmente para informar onde, e em quais gabinetes, há a prática da denominada "rachadinha", bem como em qual ou quais gabinetes se verifica a prática do nepotismo.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Fabiano Chalita Vieira – OAB/SP nº 373.501

* * *

O SR. GIL DINIZ - PSL - Sr. Presidente, para falar pelo Art. 82?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência tem a palavra para falar pelo Art. 82.

O SR. GIL DINIZ - PSL - PELO ART. 82 - Obrigado, presidente. Boa tarde a todos. Boa tarde aos nossos deputados, aos assessores, ao público que nos assiste pela TV Assembleia, aos nossos policiais militares e civis. Um bom ano a todos.

Com certeza, deputado Mellão, vai ser um ano de muito trabalho. Vossa Excelência usou parte do recesso para fiscalizar muitas obras paradas do Governo de São Paulo. Com toda a certeza, estaremos juntos durante o ano fiscalizando ainda mais.

Ontem, o presidente Jair Bolsonaro esteve em São Paulo. Lançou a pedra fundacional do colégio militar. Havia vários ministros e alguns deputados, inclusive do PSL. E que falta fez o governador ali presente.

Ele tinha até um evento aqui na Assembleia Legislativa na parte da tarde, mas seria interessante para a educação do nosso estado de São Paulo o prestígio do nosso governador em um evento como esse.

É o 14º colégio militar. Pasmem: o Brasil já tem 13 colégios e São Paulo não tinha. Então, num evento tão importante, com várias autoridades, deputado Olim, com o presidente da república, ministro da Educação, generais, o governador não foi.

Dizem que assinou a proposta para colocar colégios cívico-militares no estado de São Paulo. Há quem diga que não. A gente gostaria de questionar o governador se nós temos esse compromisso por parte dele ou se os compromissos que ele tem são com alguns amigos.

No recesso parlamentar, deputado Balas, o governador anunciou uma linha de crédito com cerca de 20 milhões de reais, para modernização de rádios. Sabe quem vai pegar essa linha de crédito, deputado Sergio Victor? Os amigos, as rádios amigas. O que ele faz, deputado Heni?

Financiar as rádios aliadas, para ter apenas notícias positivas do governo. Ah, se a imprensa tratasse o governador Doria - como já tratou, de início; acho que ele já entendeu como funciona o trâmite - como trata o governo federal. É incrível o tratamento.

Mas o nosso governador, que tem a intenção de disputar a presidência da república, já entendeu muito bem como se faz esse jogo. E nós vamos fazer os requerimentos, pedir as informações necessárias, tanto dessa questão dos financiamentos...

Entrar com um projeto, deputada Janaina, como a senhora colocou, para discutir essa propaganda do governo, esses milhões utilizados na propaganda. A senhora tem um projeto, estou escrevendo o meu também. Pedir, fazer um requerimento de informação para saber...

O governo recuou de um edital onde ele pedia: a empresa que vença essa licitação que dê as informações na rede social, o que é positivo, o que é negativo, verificar quem são os críticos do governo estadual.

Olha, eu sou um crítico do governo estadual, sou bem crítico ao governador João Doria. Governador que esteve ontem aqui na tribuna, deputado Altair, e falou tanto de ditadura, ditadura, ditadura. E tudo o que ele falava, ele repetia: "a ditadura". Dizendo que o pai dele foi exilado e tudo mais. Fora, claro, os elogios que ele fez ao Partido dos Trabalhadores, na figura do deputado Enio Tatto.

Muitos falaram da intransigência do PSL na discussão da Mesa Diretora, das vagas da Assembleia. Mas eu quero ver, deputado Campos, quando nós formos discutir a próxima Mesa Diretora, se vai ter novamente essa união PT e PSDB na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e no governo de São Paulo. Porque nós cansamos de repetir, até, aqui: o maior aliado do PT em São Paulo se chama PSDB; e vice-versa.

Então, antes que digam que o PSL é intransigente, que não conversamos com ninguém, não é verdade. Conversamos com todos. E vamos fazer, deputado Mellão, o nosso papel de legislar, representar e fiscalizar as ações do Sr. Governador e dos seus secretários, ele goste ou não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ED THOMAS - PSB - Sr. Presidente, eu posso ainda pedir pelo Art. 82, pela vice-liderança do PSB?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência pode. O líder Vinícius Camarinha não está no plenário; V. Exa. responde pelo PSB.

O SR. ED THOMAS - PSB - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra Vossa Excelência.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Sr. Presidente, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra V. Exa. enquanto o deputado Ed vai à tribuna.

O SR. GIL DINIZ - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Só para complementar, Sr. Presidente; não deu tempo de falar. Eu fui denunciado por um ex-assessor no Ministério Público: racha de salário, funcionário fantasma e uma série de coisas. Engraçado, deputado Ed Thomas: ano passado eu consegui uma representação no MP, pediram minha cassação no Conselho de Ética dessa Casa; o processo está lá ainda. E hoje tem alguns requerimentos na CPI da Fake News lá em Brasília, para complementar esse trio. Acho que já posso pedir música no "Fantástico".

Mas veja você, deputado Emidio: o meu acusador, ao ser chamado no MP para prestar alguns esclarecimentos, o promotor o questionou: "Olha, o senhor deu várias entrevistas dizendo que traria algumas provas aqui contra o deputado Gil Diniz".

O que ele respondeu: "Fui mal interpretado pela imprensa. O que eu tinha para entregar, já entreguei". Não entregou absolutamente nada, absolutamente nada. Fui depor antes mesmo de ele ser ouvido.

Todos os meus funcionários foram lá também; todos negaram qualquer acusação, colocaram de livre e espontânea vontade as suas contas bancárias ali, o seu sigilo bancário à disposição do Ministério Público, o que eu fiz também, e esse canalha, esse vagabundo não apresentou absolutamente nada.

Deixo aqui registrada a minha confiança no Ministério Público. Sei aí da lisura do promotor, e aguardo que seja arquivada essa denúncia. E vai responder por denunciação caluniosa.

E, deputado Campos, concordo com o senhor que qualquer deputado que venha aqui e diga que conhece esquema de corrupção, rachadinha, alguma coisa aqui na Assembleia, que faça a denúncia e que represente assessor, deputado que ele conheça, porque generalizar 94 deputados, os nossos assessores dessa maneira, isso sim é uma atitude canalha, canalha, sem responsabilidade nenhuma com os pares e com esta Casa, presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Com a palavra o deputado Ed Thomas.

O SR. ED THOMAS - PSB - PELO ART. 82 - Obrigado, Sr. Presidente, Cauê Macris, deputados, deputadas, trabalhadores da Assembleia, cidadãos e cidadãs do estado de São Paulo que nos visitam aqui nas galerias.

Sr. Presidente, eu faço um primeiro comunicado neste espaço, e presto aqui uma homenagem. Nós tivemos, hoje, o passamento do locutor Asa Branca, certo? Um dos maiores apresentadores de rodeio, locutor de rodeio deste país, que é uma arte, que é um esporte grandioso. Todos sabem da minha raiz do interior, de onde eu venho, de Presidente Prudente, do Oeste Paulista, da minha criação, do conhecimento e da amizade que eu tive com o Asa Branca que foi embora hoje. Pegou o seu cavalo e foi embora com Zé do Prato, o maior narrador do país, que é da cidade de Regente Feijó, que também é da minha região.

Eu não poderia deixar, nesse início de trabalho deste ano legislativo, de colocar esse passamento, esse cara muito, mas muito especial que fez uma revolução grandiosa no rodeio brasileiro, certo? Eu sempre tive uma posição muito, mas muito firme na defesa e com o respeito àqueles que não defendem, que realmente não aceitam.

Mas ele transformou, ele fez uma transformação muito grande, inclusive com abertura enorme para a outra América, para os Estados Unidos, onde nós temos brasileiros campeões, montando fora deste país.

Muitas vezes é uma realidade diferente do que vive a capital São Paulo, a Grande São Paulo, mãe de todas as cidades, onde se vai ao cinema, ao teatro, a um baile ou a uma balada. Nós do interior temos o rodeio. As cidades fabricam essa festa porque provoca a alegria das pessoas.

Então, enquanto muitos meninos se divertiam, adolescentes de uma forma, o meu divertimento era a chamada pega. Ou seja, nós fechávamos os bezerros e nós montávamos lá no sítio, nas fazendas.

Meu velho é um peão até hoje, de 83 anos de idade, que tem um cavalo chamado Coquetel, uma égua chamada Andorinha, que ainda tira o seu leite, que cria as suas galinhas, seu carneiro, que cria algumas tilápias, que planta um pouco de legumes, de verdura, e eu tenho muito orgulho disso. Muito orgulho disso.

Eu cheguei a deputado, mas em capacidade e sabedoria, eu não passo da canela dele, ou do sapatão que ele usa no pé, e do chapéu que ele usa na cabeça até hoje.

Então, isso é raiz minha, e eu me sinto no direito de estar aqui, de falar de uma pessoa que provocou e fez a alegria de muita gente, e que fez escola de tantos e tantos espalhados por esse Brasil, que é continental, que é grandioso, que tem festas de todos os tipos, que tem folclore variado.

E o rodeio, que era uma brincadeira, se transformou num grande esporte. E é lógico que eu sou a favor da saúde animal, e contra o mau trato animal. Nós temos o Barretão, o Barretos, que provoca hoje não só uma festa, mas que provoca também uma arrecadação enorme para o Hospital do Amor que lá funciona, e funciona bem.

Inclusive, meu velho, que tem 83 anos, terminou seu tratamento há 15 dias em Barretos, se curando e se tratando de um câncer. E tantos brasileiros, e gente de tantos países que vêm ali. Mas o rodeio tornou aquele lugar conhecido.

Veio o Hospital do Amor e consolidou ainda mais. Fica aqui a homenagem ao sempre ídolo Asa Branca. E, ao mesmo tempo, com a permissão de todos, eu quero fazer uma saudação ao coronel Martinez, que assume a Polícia Militar do interior, da 10ª Região Administrativa, Presidente Prudente, coronel Franco Massaro, que se vai, coronel Martinez vem agora; e o major Olivetti, que assume o 42º Batalhão, de Presidente Venceslau, que são dois amigos que eu tenho.

Gostaria muito, Sr. Presidente, que desta minha passagem neste microfone fosse feito um comunicado tanto ao novo comandante, coronel Martinez, e também o major Olivetti, desse meu manifesto.

Muito obrigado pela tolerância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Nobre deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT – Para eu fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Só entrar na Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Para uma comunicação, a deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT – PARA COMUNICAÇÃO – Rapidamente, eu só gostaria de corroborar a fala, em algum momento, concordo com a fala do deputado Campos Machado.

Porque tenho rodado bastante o interior do estado de São Paulo, visitado muitos prefeitos, muitas prefeituras, muitos vereadores. E, de fato, tenho encontrado algumas situações onde o convite para que os prefeitos saiam das suas legendas e integrem o PSDB, convites esses feitos pelo governador João Doria, têm sido um tanto quanto ostensivos, um tanto quanto intimidatórios.

Então, gostaria aqui de dizer para o deputado Campos Machado que em algumas prefeituras do PTB eu me deparei com essa situação onde os prefeitos, muitas vezes, se sentem constrangidos de não aceitarem o convite do governador.

Até porque, aceitando o convite do governador, com certeza, muitas benesses virão para a prefeitura do convidado. É só isso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 23 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, esta Presidência coloca em votação o indicado pela Liderança do PSB, deputado Barros Munhoz, para ocupar a vaga como membro efetivo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em virtude da renúncia do deputado Ed Thomas.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, ou às 19 horas, caso a sessão não atinja seu tempo limite, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda Constitucional número 17, de 2019, que acrescenta o parágrafo 4º ao Art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Pela ordem, deputado Emidio.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT – Para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB – Tem a palavra V. Exa.

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT – PARA COMUNICAÇÃO – Presidente, apenas uma breve comunicação para dizer que, como todos sabem, hoje comemora-se o Dia Internacional de Combate ao Câncer. Muitos chamam, inclusive, de Dia Internacional do Câncer.

Infelizmente, as notícias que nós temos para trazer sobre isso no estado de São Paulo, especialmente na cidade de Osasco, não são nada boas. O governador Doria, ele, o serviço de atendimento em Osasco, Osasco tem um centro de atendimento ao paciente com câncer, não é?

Onde se faz radioterapia e outros tratamentos relativos ao câncer para atender toda uma população de mais de três milhões de habitantes da região oeste.

Esse centro foi uma luta histórica do movimento de Saúde em Osasco, capitaneada também pelo ex-deputado Marcos Martins, e uma conquista importante. O centro foi desapropriado, um prédio do estado.

O governador Alckmin esteve lá. Ele funciona já há um bom tempo, há alguns anos, e agora foi anunciado pelo governo do estado o fim da radioterapia na cidade de Osasco, o que significa que centenas, quem sabe milhares de pacientes, terão que voltar para ser tratados aqui na cidade de São Paulo, o que é um prejuízo muito grande.

O que tinha sido uma conquista, pelas mãos do governador Doria acaba de ser um retrocesso. Então quero fazer um apelo para que o governador Doria... Está falando agora que vai suspender temporariamente por seis meses. Olha, não se suspende um serviço público por seis meses.

Não é razoável, principalmente um serviço como de tratamento do câncer. O tratamento é contínuo. Não há como as pessoas, na situação de maior vulnerabilidade, terem que se deslocar até aqui.

Então, faço um apelo, para que o governo do estado reveja essa posição, considere a importância do tratamento do câncer. Quanto mais próximo da sua cidade, da sua casa, melhor, e considere que a população de Osasco, de Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, e a própria região Oeste da capital possa se utilizar daquele serviço tão importante para os pacientes com câncer.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo entre os líderes, eu peço o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Questiono os líderes presentes em plenário se concordam com o levantamento da presente sessão. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, a Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os ainda da Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 17 minutos.

* * *

4 DE FEVEREIRO DE 2020
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Coloca em discussão, em 1º turno, a PEC 17/19. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovada, em 1º turno, a PEC 17/19.

2 - JANAINA PASCHOAL

Declara seu voto contrário à aprovação da PEC 17/19.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Convoca uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão. Lembra a realização da segunda sessão extraordinária, a realizar-se às 19 horas e 14 minutos. Encerra a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata anterior.

Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Item 1 - Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2019. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação a Proposta de Emenda nº 17, de 2019, com parecer favorável. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada em primeiro turno.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem, deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Apenas para declarar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado o voto contrário de Vossa Excelência.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

* * *

- NR - A Ordem do Dia para a 02a sessão extraordinária foi publicada no D.O. de 05/02/2020.

* * *

Está levantada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 04 minutos.

* * *

4 DE FEVEREIRO DE 2020
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovada, em 2º turno, a PEC 17/19.

2 - JANAINA PASCHOAL

Declara voto contrário à PEC 17/19.

3 - DOUGLAS GARCIA

Declara voto contrário à PEC 17/19.